

PORTARIA Nº 1020/2018

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Roberto Nogueira Feijó.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 784/2018 e designar o Juiz de Direito Roberto Nogueira Feijó, Titular do Juizado Auxiliar da 10ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Pacoti, durante licença do Titular.

Art. 2º – Autorizar, acaso requerida, a concessão de diárias e indenização de transporte ao magistrado designado, nos termos e limites das Resoluções nºs 04/2013 e 16/2015, do Órgão Especial, bem como dos demais normativos que regem a matéria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1021/2018

Dispõe sobre o cronograma de migração dos processos judiciais eletrônicos do sistema PROJUDI para o sistema PJe no âmbito das unidades dos Juizados Especiais do Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as determinações já constantes na Resolução nº 07, de 03 de abril de 2008 que dispõe sobre a implantação do processo judicial eletrônico no âmbito dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO que, na atual conjuntura, não há nenhuma possibilidade técnica de atualização da atual versão do sistema PROJUDI.

CONSIDERANDO que a migração facilitará a realização dos trabalhos por parte das unidades judiciárias em questão, que a partir de então passarão a atuar em um único sistema processual eletrônico.

CONSIDERANDO, por fim, o êxito resultante da experiência piloto de migração dos processos judiciais do sistema PROJUDI para o sistema PJe na 24ª Unidade do Juizado Especial da Comarca de Fortaleza.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o calendário de migração dos processos judiciais ativos nas unidades dos Juizados Especiais do Estado do Ceará do sistema PROJUDI para o sistema PJe, a ser realizado pela SETIN, segundo o cronograma abaixo:

| Data | Unidade |
|-------------|---|
| 04/06/18 | 19ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL |
| 04/06/18 | 21ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL |
| 04/06/18 | VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA |
| 05/06/18 | 10ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL |
| 05/06/18 | 22ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL |
| 05/06/18 | JECC DE ITAPAJÉ |
| 05/06/18 | JECC DE CAUCAIA |
| 05/06/18 | 23ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL |
| 06/06/18 | 04ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL |
| 06/06/18 | JUIZADO MÓVEL |
| 06/06/18 | JECC DE ITAPIPOCA |
| 07/06/18 | 06ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL |
| 07/06/18 | JECC DE TAUÁ |
| 07/06/18 | 17ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL |
| 07/06/18 | 11ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL |
| 08/06/18 | JECC DE SOBRAL |
| 08/06/18 | 16ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL |
| 08/06/18 | JECC DE IGUATU |
| 08/06/18 | 13º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL |
| 11/06/18 | 05ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL |
| 11/06/18 | JECC DE ICÓ |
| 11/06/18 | JECC DE QUIXADÁ |
| 11/06/18 | JECC DE CRATO |
| 12/06/18 | 13ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL |
| 12/06/18 | JECC DE CRATEÚS |
| 12/06/18 | JECC DE MARACANAÚ |
| 12/06/18 | 02ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL |
| 12/06/18 | JECC DE ARACATI |
| 13/06/18 | 15ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL |
| 13/06/18 | JECC DE SENADOR POMPEU |

| | |
|-----------------|---------------------------------------|
| 13/06/18 | JECC DE SAO BENEDITO |
| 13/06/18 | JECC DE BATURITÉ |
| 13/06/18 | 17º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL |
| 13/06/18 | 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL |
| 13/06/18 | 10º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL |
| 13/06/18 | 14º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL |
| 13/06/18 | 16º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL |
| 14/06/18 | 18ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL |
| 14/06/18 | JECC DE TIANGUÁ |
| 14/06/18 | JECC DE AQUIRAZ |
| 14/06/18 | 03ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL |
| 15 e 18/06/2018 | 12ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL |
| 19 e 20/06/2018 | 09ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL |
| 20 e 21/06/2018 | JECC DE JUAZEIRO DO NORTE |
| 21 e 22/06/2018 | 01ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL |

s

Art. 2º Determinar que o supervisor de cada unidade judiciária fique responsável pela correção e validação dos dados processuais, quando da migração.

Art. 3º Não haverá nenhuma suspensão do expediente forense assim como não haverá suspensão dos prazos processuais no período designado para a migração de cada unidade.

Art. 4º Autorizar a SETIN, para em um período posterior, realizar a migração dos processos arquivados nas unidades respectivas.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1022/2018

Convoca servidora para compor o Grupo de Execução, Saneamento e Atualização de Dados dos Sistemas Processuais para a Implementação do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0), nas unidades judiciárias das Comarcas do Interior.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e a Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o decidido no CPA nº 8506846-62.2018.8.06.0001, que autorizou a convocação de servidora para complementar o Grupo de Execução, Saneamento e Atualização de Dados dos Sistemas Processuais para a Implementação do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0), nas unidades judiciárias das Comarcas do Interior.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, para compor o Grupo de Execução, Saneamento e Atualização de Dados dos Sistemas Processuais para a Implementação do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0), nas unidades judiciárias das Comarcas do Interior, a servidora **FRANCISCA EDNA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5955, Técnico Judiciário, lotada no Juizado Especial da Comarca de Iguatu, cujas atividades, relacionadas ao referido grupo, deverão ser exercidas junto a 1ª Vara da mesma Comarca, não fazendo jus, portanto, ao percebimento das diárias previstas no art. 2º da Portaria nº 819/2018, DJe de 10/05/2018 e art. 5º da Portaria nº 826/2018, DJe de 14/05/2018.

Art. 2º A servidora, ora convocada, deverá se apresentar na correspondente Unidade para Trabalho, impreterivelmente, até o dia **29/05/2018**.

Art. 3º Ficam ratificados, naquilo que não conflita com este normativo, os demais termos das Portarias nº 819/2018 (DJe de 10/05/2018), nº 826/2018 (DJe de 14/05/2018) e nº 833/218 (DJe de 15/05/2018).

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 28 de maio de 2018.

Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA